



ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1168/2004

DATA: 18/05/2004

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CENTRO OESTE DO PARANÁ DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - ACOPECC.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CENTRO OESTE DO PARANÁ DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - ACOPECC, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.070.802/0001-91, instalada à Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, Centro, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e quatro, 39.º Ano de Emancipação Política.

Osvaldo Lupepsa
Prefeito Municipal

Geraldo Possato Duarte
Secretário de Administração

